



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 155/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO EFICIENTE DO PLUVIÔMETRO TIPO GARRAFA PET COMO INDICADOR DE INTERMPÉRIES CLIMÁTICAS NA ZONA RURAL E URBANA DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 025/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001666/2011-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO EFICIENTE DO PLUVIÔMETRO TIPO GARRAFA PET COMO INDICADOR DE INTERMPÉRIES CLIMÁTICAS NA ZONA RURAL E URBANA DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIG-Proj N° 71124.367.43513.16022011, tendo como Coordenador o Professor ENIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, tendo como equipe de colaboradores ALINE LUZ DE OLIVEIRA, ANTÔNIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, MARA SUYANE MARQUES DANTAS e RAQUELE MENDES DE LIRA DANTAS, cujo objetivo é avaliar o uso do pluviômetro tipo garrafa pet e das condições físico hídricas do solo das áreas de risco da zona rural e urbana com a finalidade de prevenir e avisar as comunidades para diminuir os impactos de deslizamentos de terra que podem ocorrerem em período de chuvas intensas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.